Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 160

Poder Executivo

Recife, 02 de setembro de 2025

PORTARIA SCGE Nº 61, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AUDITORIA E GOVERNANÇA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SCGE nº 31, publicada no DOE/PE de 31 de maio de 2024; considerando o que dispõem a alínea "a" do inciso II do art. 6º da Lei nº 18.411, 22 de dezembro de 2023, e os artigos 214, 215, 216 e 217 da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, considerando o teor do Ofício nº 8/2025, da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco (Documento SEI nº 65722159),

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR Sindicância** para, no prazo de 20 (vinte) dias, apurar a existência ou não de irregularidade imputável a servidor público, acerca dos fatos constantes na Nota Técnica de Admissibilidade nº 001/2025 (Documento ePAD nº 127178), elaborado pela Coordenadoria de Correição - CCO, referente à CI – Comunicação Interna nº 208/2024 – SEE (Documento SEI nº 59120186), da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, autuados no Processo SEI nº 1400003528.000360/2024-13.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores: **ERICKA FELIX DE LIMA LOPES** matrícula nº 215329/01, e **ARTURO ELISEO LOPEZ PINHEIRO COSTA**, matrícula nº 215950/01, ambos da Secretaria da Controladoria do Estado de Pernambuco, para procederem com os trabalhos necessários à elucidação dos fatos e possível autoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Filipe Camelo de Castro

Secretário-Executivo de Auditoria e Governança

Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 160

Poder Executivo

Recife, 02 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=HAFMIMPUBK-AF5U0QEING-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação: HAFMIMPUBK-AF5U0QEING-P2TH9ZW2VI

